

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLEiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-IPLEiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para licenciado, nos seguintes termos:

**Título do projeto:** LIMO DO CAIS - Exploração sustentada dos recursos endógenos S. Martinho Porto (MAR-04.03.01-FEAMP-0101).

**Coordenador do projeto:** Teresa Margarida Lopes Silva Mouga.

**Orientador científico da bolsa:** Teresa Margarida Lopes Silva Mouga.

**Área científica da bolsa:** Biotecnologia.

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Investigação (BI) para licenciado.

**Fins:** Caracterização e propriedades bioativas de macroalgas marinhas.

**Objeto:** Caracterização química da biomassa algal e determinação de bioatividades em extratos de macroalgas marinhas.

**Duração da bolsa:** 15 meses, com início previsto em maio 2019.

**Objetivos a atingir pelo candidato:** colher e triar biomassa algal das espécies *Gelidium corneum* e *Asparagopsis armata*, fazer a quantificação trimestral dos parâmetros químicos como proteína bruta, lípidos totais, ficocolóides, cinza e fibra, preparação de extratos e análise de bioatividades, incluindo atividade microbiana e antioxidante.

**Destinatários:** Titulares do grau de Licenciado na área da Biologia, Biotecnologia ou áreas afins.

**Perfil desejado:** candidato altamente motivado e com experiência comprovada.

**Local de desenvolvimento dos trabalhos:** Edifício CETEMARES e Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, Peniche, Portugal.

**Entidade financiadora:** Cofinanciado pelo Grupo de Ação Local Pesca do Oeste (GAL PESCA OESTE) e pelo Programa Operacional MAR2020, no âmbito do Programa PORTUGAL2020, através do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP).

**Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de €752,38, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLEiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

**Periodicidade:** Mensal.

**Modo de pagamento da bolsa:** Cheque ou transferência bancária.

**Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**Avaliação das candidaturas:** Análise curricular e entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

**Crítérios de avaliação:** a) Habilitação Académica (HA): nota final de licenciatura; b) Experiência Profissional/Académica na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos específicos (CE): conhecimentos e experiência comprovada na área do projeto; sendo a nota final (NF) =  $[HA*0,3 + EPA*0,3 + CE*0,4]$ . Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os dois primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) =  $[NF*0,6 + ENT*0,4]$ . Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

**Júri:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos seguintes membros: Teresa Margarida Lopes da Silva Mouga, (que preside), Clélia Paulete Correia Neves Afonso, Susana Maria da Silva Agostinho Bernardino. Suplentes: Carla Sofia Ramos Tecelão e Ana Margarida Violante Pombo.

**Renovação da bolsa:** Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLEiria.

**Prazo de candidaturas:** 08 de abril a 22 de abril de 2019

**Formalização da candidatura:**

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt), acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido (opcional);

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM); ou remetidas por correios para a morada da ESTM: Santuário N.º Sra. dos Remédios, 2520 - 641 Peniche - PORTUGAL (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para [mougat@ipleiria.pt](mailto:mougat@ipleiria.pt).

**Divulgação dos resultados:** Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro ou outra, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação:** Modelos aprovados pelo IPLEiria.

**Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos:** Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLEiria.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do DR n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 05 de abril de 2019

O Presidente do IPLEiria  
Rui Filipe Pinto Pedrosa

Cofinanciado por: